

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2017

Estamos no último ano de mandato, apreendendo a lidar com as adversidades que a máquina pública apresenta, poucos recursos e muito trabalho, portanto, as prioridades e metas para 2017 é a continuidade das de 2016, porque há muito o que se fazer e um ano é pouco, principalmente para o nosso Município necessita de grandes mudanças e que agora diante desta crise financeira onde a expectativa de crescimento do Brasil é baixa, não podemos sonhar que iremos ter um ano de abundância e de grande realizações, precisamos passar por essa recessão com fé de que isso tudo veio para mudarmos nossa maneira de pensar e principalmente fazer a mudança de dentro para fora, ou seja, cada um fazendo a sua parte, poderemos construir um Brasil justo e honesto.

O Presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

Orientações para o desenvolvimento de programas de gestão de políticas públicas e de produção de serviços para a própria Administração Municipal durante o exercício de 2017, dando suporte às suas ações finalísticas.

### ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Manter equilibrada as finanças do Município pelo aumento das receitas e pela contenção das despesas, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais;  
Elaborar continuamente propostas para captação de transferências ou financiamento, bem como celebrando convênios com órgãos públicos;  
Fomentar o equilíbrio da arrecadação local, revisar e atualizar as alíquotas para cada espécie de imposto, visando a ampliação da receita tributária;  
atualizar o cadastro mobiliário e imobiliário;  
Aperfeiçoar a estrutura administrativa. Coordenação mais produtiva dos programas previstos, redução das despesas de custeio, desenvolver programas de modernização dos serviços, de treinamento de pessoal e de informatização dos procedimentos, adequando-se às exigências atuais.  
Realizar concurso público, capacitar e valorizar os recursos humanos da municipalidade;  
Elaborar a Lei do Plano diretor de Desenvolvimento Físico e Territorial do Município;

### AGRICULTURA

Apoiar a instalação e desenvolvimento de pequenas empresas, como forma de maior agregação de valor, empregos e tributos;  
Adensar as cadeias produtivas especialmente concentradas em produtos agro-industriais ou manufatureiros;  
Dinamizar novas oportunidades agro-industriais, principalmente na apicultura, cultivo da mandioca e cajucultura;  
Oferecer assistência técnica e desenvolver trabalhos de extensão rural junto as unidades de produção agropecuária e a família rural, bem como apoiar o desenvolvimento de projetos de outras esferas de governo;  
Apoiar as lavouras temporárias com limitações, hortigranjeiros nas várzeas; pequenos animais e pecuários bovinos e caprinos;



Combater o trabalho infantil e degradante, promover, na medida da competência municipal, a assistência ao trabalhador;  
Buscar parceria com o SEBRAE para proporcionar cursos profissionalizantes para as pessoas de baixa renda.  
Apoiar e incentivar os programas de comercialização, incluindo feira-livre, hortas escolares, caseiras e comunitárias.  
Adquirir instrumentos para equipar, reformar e ampliar a rede física de serviços públicos;

## SAÚDE

- Manter ações de saúde individual (consulta médica, consulta odontológica) e coletiva (vigilância sanitária, epidemiológica, saneamento básico) em quantidade e qualidade necessárias e suficientes para reduzir os indicadores de morbimortalidade da população;
- Adquirir e distribuir medicamentos básicos, satisfazendo as necessidades da população e das ações de saúde em geral;
- Capacitar os agentes comunitários e profissionais nível médio e superior de saúde com cursos e palestras;
- facilitar o acesso da equipe do PSF a zona rural do município de difícil acesso.
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Reduzir a mortalidade geral, segundo as causas de maior incidência, através de campanhas, programas de diagnósticos e afins;
- Cumprimento do plano de saúde;
- Adquirir veículo para facilitar o deslocamento das equipes de atenção básica de do município.
- Manter um bioquímico duas vezes na semana na sede do Município;
- Reforma e Ampliação de Postos de Saúde;
- Implantar o Mutirão da Saúde a cada semestre em visitas as localidade de difícil acesso no Município e mobilizar a Comunidade para campanhas de combate Aedes Aegypti dia internacional da mulher e o homem ,campanhas de vacinação, programa de saúde na escola.

## OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Construir e ampliar unidades sanitárias para atendimento à população de baixa renda;  
Expandir a malha viária municipal com terraplanagem;  
Melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização facilitando as condições de trafegabilidade;  
Manter e aprimorar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de esgotos sanitários (Aterro Sanitário).  
Aquisição de terrenos para a municipalidade;  
Construção/Reforma/Ampliação de prédios públicos.  
Construir casas populares, destinadas a população de baixa renda;  
Reduzir o déficit quantitativo e qualitativo de habitação e saneamento;  
Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para execução de serviços públicos municipais;  
Fiscalizar e melhorar a execução do contrato de disposição de resíduos no aterro sanitário;  
Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura;  
Melhorar as estradas da zona Rural que dão acesso as Escolas Municipais;



- Construção de Praça Pública;
- Construção de Pontos Comerciais para locação na parte interna do Mercado Público;
- Construção de Banheiros individualizados no mercado público;
- Buscar parceria com a CEPISA para ampliar a rede elétrica da Cidade e combater as “gambiaras”.
- Buscar parceria com órgãos Federais por um Matadouro;

## EDUCAÇÃO

- Ampliar a oferta de vagas na pré-escola, no ensino fundamental através do FUNDEB;
- Municipalizar crescentemente o ensino, formar quadros docentes; buscar uma escola pública de qualidade para todos;
- Garantia de Padrões Básicos de Funcionamento Escolar, ampliando, reformando e construindo Unidades Escolares, incluindo creches;
- Qualidade da Informação e de Avaliação Educacional;
- Desenvolvimento Profissional dos Docentes da Educação básica;
- Informatização das Escolas públicas;
- Dar continuidade ao programa de transporte escolar para alunos das zonas rural e urbana, inclusive ampliando a frota e o atendimento;
- Adquirir e distribuir merenda escolar entre os alunos do ensino infantil e fundamental, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado;
- Apoiar os alunos da rede municipal de ensino, mediante suplementação alimentar, assistência médico-odontológica e outras ações sociais;
- Promover e participar de eventos esportivos entre as escolas publicas estaduais e municipais.

## ESPORTE

- Democratizar a prática do Esporte;
- Valorizar o esporte comunitário como fenômeno social;
- Valorizar o esporte estudantil como formador do indivíduo-cidadão, apoiar as escolas na realização de jogos e na formação de recursos humanos;
- Construção de Quadras de Esporte e Equipamentos;
- Buscar parceria com o Governo Federal e ou Estadual para Construção de Ginásio Poliesportivo;
- Adquirir material esportivo para distribuição gratuita para incentivar o esporte amador; e prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição, necessárias a formação de atletas municipais;
- Buscar parceria com o Governo Federal e ou Estadual para Construção de Estádio de Futebol ;

## CULTURA

- Democratizar o acesso a Cultura, no que se refere aos meios de produção e espaços culturais, com incentivos as festas típicas, Garantindo despesas com eventos (festejos, Aniversário da Cidade e demais datas comemorativas);



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONCEPÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A concepção norteadora de todas as ações é aquela consolidada pela LOAS, onde está **garantido que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado**, constituindo-se assim em uma política social que independentemente de contribuição, provêm os mínimos sociais, mediante ações integradas de iniciativa do poder público e da sociedade civil organizada a garantia do atendimento das necessidades básicas, como também a implantação da nova política de Assistência Social, que é uma política de proteção às pessoas, as circunstâncias em que se encontram e principalmente trabalhar o seu núcleo de apoio que é a família.

Os serviços socioassistenciais ofertados sobre a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de **Santo Inácio do Piauí** encontram-se visualizados conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009) por Nível de Proteção em sua descrição, usuários, objetivos e unidade, ainda que, as referências pactuadas e os atendimentos mencionados refiram-se às nomenclaturas anteriores à Resolução supracitada.

### **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA.**

PRIORIDADES E METAS	
01	Possibilitar o acesso aos serviços de Proteção Social Básica, oferecidos nos CRAS para famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social
02	Promover a qualidade na gestão do CADÚNICO, PBF e de suas ações complementares
03	Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros beneficiários do BPC na ESCOLA
04	Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por Descumprimento de condicionalidade ,cujos motivos sejam da assistência social.
05	Ofertar a crianças, adolescente e idoso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV atingindo o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no SCFV
06	Implantar ações de capacitação profissional que possibilitem a geração de trabalho e renda, buscando a promoção social, a cidadania, a capacidade produtiva e a autonomia dos trabalhadores e famílias.
07	Implantar hortas comunitárias na comunidade de modo à ampliação de renda e melhoria dos hábitos alimentares das famílias em parceria com Secretaria Municipal de Agricultura, EMATER, dentre outros.
08	Elaborar anualmente o Plano de Execução Financeira dos recursos do IGD Bolsa Família
09	Acompanhar 25% dos beneficiários e suas famílias mantidas no BPC



10	Estimular a formação de associações, cooperativas e Arranjos Produtivos Locais e Sustentáveis com usuários inseridos nas ações complementares de qualificação profissional e geração de renda
----	---

### GESTÃO E CONTROLE SOCIAL

PRIORIDADES E METAS	
01	Adquirir prédios próprios para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS em parceria com as três esferas de governo.
02	Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social com formalização das áreas essenciais constituídas como subdivisões administrativas: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS com competência de Vigilância Sociossistencial
03	Criar 01 Sistema de Informações Gerenciais e Vigilância Social
04	Promover cursos, palestras e capacitação com o corpo técnico e servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e apoiar o deslocamento para capacitações estaduais e regionais.
05	Promover cursos, palestras e capacitação permanente com os Conselheiros da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente e apoiar o deslocamento para capacitações estaduais e regionais.
06	Realizar de 2 em 2 anos a Conferências Municipal de Assistência Social , dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais Conferências relacionadas aos usuários da Política de Assistência Social , objetivando avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e demais segmentos
07	Adequar a estrutura física das unidades próprias de proteção social básica, garantindo o atendimento às necessidades das diversas faixas etárias da população usuária e a acessibilidade às pessoas com deficiência, atendendo o disposto na Lei Nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; regulamentada pelo Decreto Nº 5.296 de 02 de Dezembro de 2004.
08	Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS. Efetivar o



			quadro de pessoal da SEMAS, através de concurso público, para suprir as carências identificadas de acordo com redimensionamento dos serviços e as orientações da NOB-RH
		09	Adequação da legislação municipal à Legislação do SUAS
		10	Criar novos espaços de articulação, reflexão, formação e implementação de ações voltadas para a temática da Política de Assistência Social com organizações da sociedade civil e usuários
		11	Equipar o Conselho Municipal de Assistência Social
		12	Implementar a gestão do Sistema único da Assistência Social através de estratégias que visem o aprimoramento da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, através dos Recursos do IGD –SUAS.
		13	Encaminhar e orientar às pessoas com deficiência e idosos a partir de 65 anos para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC, bem como atuar na inserção e acompanhamento dos beneficiários do BPC nos serviços de proteção social básica.
		14	Promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas na área de saúde, educação, assistência social e direitos humanos através do Programa BPC na Escola

### Segurança Pública

- **Acesso à Justiça**

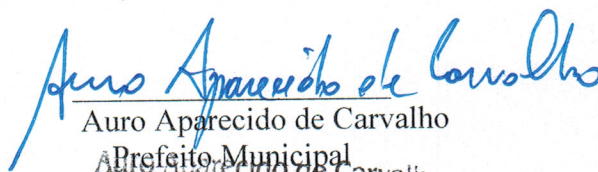
Fazer parceria com a Secretaria de Segurança Pública para fortalecer a segurança dentro do Município.

- **Direitos Cívicos**

Fortalecer o Controle Interno do Município e Realização de Audiência Pública.

Oferecer a população carente a oportunidade de adquirir registro de nascimento, carteira de trabalho, óbito, carteira de Identidade e CPF.

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, PI, 18 de abril de 2016.



Auro Aparecido de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

CPF: 514.885.073-68